Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador José Sales de Souza
Rua Wenceslau Bráz, 598 - Centro - Mariana - MG
Telefone: (31) 3557-4175 Email: zesalesvereador@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 3086 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA-MG.

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para **criar o projeto "Mini Gincanas Infantis", a ser desenvolvido em escolas, praças e centros comunitários, com o objetivo de promover atividades lúdicas, cooperativas e educativas para crianças entre 4 e 12 anos.**

Justificativa:

As mini gincanas infantis são ferramentas eficazes de aprendizagem, socialização e promoção de hábitos saudáveis. Por meio de brincadeiras que envolvem movimento, raciocínio, trabalho em equipe e criatividade, as crianças aprendem valores como respeito, empatia, cooperação e persistência.

Para a execução, pode ser realizado parceria com as escolas municipais, associações de bairro e secretarias de Educação, Cultura e Esporte, com ações mensais ou bimestrais nos seguintes moldes:

- Provas recreativas (corrida do saco, cabo de guerra, circuito com obstáculos leves, dança das cadeiras);
- Desafios de conhecimento (charadas, perguntas educativas, tarefas de grupo);
- Brincadeiras tradicionais (pula corda, bolinha de gude, amarelinha, corrida de colher);
- Atividades de integração com a comunidade (pais e filhos, jogos coletivos entre bairros ou escolas).

As mini gincanas incentivam o uso positivo dos espaços públicos, o protagonismo infantil e a inclusão social. Também são alternativas acessíveis e de baixo custo para promover cultura, lazer e cidadania.

Mariana, 12 de junho de 2025.

José Sales de Souza.

Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 3086
EM 13 /06/25 08:00
Larissa Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 07 / 2025
Presidente Secretário